



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC- 12249/12**

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Revisão. Concessão de registro.*

**ACÓRDÃO AC1-TC 05878/14**

01. Processo: **12249/12 (Obs: O Proc. TC 10566/13, que trata de revisão da presente aposentadoria, está anexado a estes autos).**
02. Origem: **PBprev – Paraíba Previdência.**
03. Aposentando (a): **ACILA RANGEL BARROS CIPRIANO.**
04. Cargo: **Professora.**
05. Idade: **64 anos.**
06. Matrícula: **84985-5.**
07. Lotação: **Secretaria de Estado da Educação.**
08. Autoridade responsável: **João Bosco Teixeira - Presidente da PBprev.**
09. Data do ato: **14 de janeiro de 2009 e 25 de maio de 2009 (revisão).**
10. Data da Publicação: **Diário Oficial do Estado da Paraíba em 30/01/2009 e 06/06/2009 (revisão).**
11. Parecer da AUDITORIA: **Opinou o Órgão Técnico pela notificação da autoridade responsável para correção da fundamentação do ato aposentatório. Todavia, em virtude da revisão da aposentadoria, foi formalizado perante esta Corte o Proc. TC 10.566/13, anexado aos presentes autos. No processo de revisão em comento (n.º 10.566/13) foi apresentada a Portaria – A – n.º 330, com a fundamentação do Art. 6º, incisos I a IV, da EC n.º 41/03, razão pela qual o Órgão Auditor sugere o registro do ato formalizado pela portaria de fl. 33 dos autos n.º 10.566/13 (em anexo).**
12. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:

**Oral, na sessão, pela concessão de registro do ato aposentatório formalizado pela portaria de fl. 33 dos autos n.º 10.566/13 (em anexo).**

## **VOTO DO RELATOR**

Tendo em vista o Parecer da auditoria e o Parecer do Ministério Público, junto ao Tribunal, aos quais me reporto, **voto** pela concessão de registro do ato aposentatório formalizado pela portaria de fl. 33 dos autos n.º 10.566/13 (em anexo).

## **DECISÃO DA CÂMARA**

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato aposentatório formalizado pela portaria de fl. 33 dos autos n.º 10.566/13 (em anexo).

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.  
Plenário Ministro João Agripino.  
João Pessoa, 13 de novembro de 2014.

---

Conselheiro Arthur Cunha Lima  
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: \_\_\_\_\_

Representante do Ministério Público  
junto ao Tribunal

*ACAL*

Em 13 de Novembro de 2014



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE E RELATOR



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO